

## TERMO DE DISPENSA 20260106

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20260106.

### 1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II ; DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de LINKCERTO LTDA no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

no valor total de 1.800,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas LINKCERTO LTDA - 54399356000179, Sob o Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de fornecimento de conexão via fibra óptica com velocidade mínima de 50mb, com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.%justificativa%

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de LINKCERTO LTDA - CNPJ: 54.399.356/0001-79 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2304; totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) no valor total de 1.800,00, CNPJ/CPF: LINKCERTO LTDA no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 21/01/2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA  
KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS  
FRANCISCO NAGAZAC DOS SANTOS  
OLERIANO ROCHA

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

**Código Identificador:** 24045581